



Estado de Pernambuco  
PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº. 108/2019**

A Prefeita do Município do Surubim Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar** a pessoa abaixo da atribuição de “Gerenciador de Sistema” da unidade jurisdicionada Unidade Jurisdicionada do Fundo Municipal de Assistência Social, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ).

**Antônio GildácioBarbosaBatista**

Cargo Coordenador Controle Interno

CPF: 488.334.104-63

E-mail: antoniogildacio@hotmail.com

Tipo de vínculo: Comissionado

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município do Surubim/PE, em 17 de abril de 2019.

  
ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS

**Prefeita**

**Publicado**

Em 24 / 04 / 19.